



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade e a justificativa técnica para a aquisição de 07 (sete) tablets, destinados ao uso operacional da Guarda Civil Municipal e dos Agentes de Trânsito de Itapevi.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atual rotina de trabalho das equipes operacionais demanda registros e consultas a sistemas em tempo real. Atualmente, o preenchimento de boletins de ocorrência, autos de infração e relatórios técnicos é realizado de forma manual ou com uso de dispositivos pessoais, o que acarreta maior tempo de execução, risco de inconsistências e menor segurança da informação.

A Secretaria de Segurança de Itapevi visa modernizar os instrumentos de trabalho utilizados pelos servidores em campo, especialmente a Guarda Civil Municipal e os Agentes de Trânsito. A aquisição de tablets permitirá mobilidade, integração com sistemas institucionais, agilidade nas rotinas operacionais e fortalecimento da segurança da informação.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de dispositivo eletrônico portátil com tela sensível ao toque - Tablet, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	REQUISITOS
1	Tela superior a 10", resolução mínima Full HD
2	Processador Octa-core ou superior; Memória RAM: mínimo 8GB
3	Armazenamento interno: mínimo 250GB; Armazenamento externo: superior a 500GB.
4	Conectividade Wi-Fi, 5G, Bluetooth; Necessário hardware integrado para instalação de chips SIM, rede sem fio wifi e para comunicação Bluetooth.
5	Tecnologia palm rejection
6	GPS integrado
7	Câmera traseira superior a 13MP e Câmera frontal superior a 8MP
8	Sistema operacional compatível com as demandas operacionais
9	Bateria de longa duração
10	Acessórios: carregador
11	Garantia mínima de 12 meses
12	Certificação ANATEL.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	MED	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Uni	07	Aquisição de dispositivo eletrônico portátil com tela sensível ao toque – Tablet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

A necessidade de 07 unidades foi definida considerando o efetivo operacional, as escalas de serviço e a reserva técnica para substituições eventuais.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de negócio e os requisitos definidos, a equipe de contratação identificou três possíveis soluções que podem, em maior ou menor grau, atendê-la:

#	SOLUÇÃO
1	Aquisição de notebooks
2	Aquisição de celulares inteligentes (smartphones)
3	Equipamento portátil de computação do tipo tablet

Para avaliar a capacidade de cada solução em atender a necessidade do objeto deste estudo e seus requisitos viabilizadores, foi analisado cada solução e discutido conforme segue:

SOLUÇÃO	JUSTIFICATIVA
Aquisição de Notebooks	Apesar de oferecer bom desempenho, os notebooks possuem baixa mobilidade para uso em campo, maior volume e peso, além de exigirem superfícies planas para operação. Seu uso limita-se, na prática, a ambientes estáticos como bases ou viaturas adaptadas. Conclusão: Baixa mobilidade, não recomendáveis para uso em campo.
Aquisição de Smartphones	Embora sejam portáteis e ágeis, os smartphones possuem telas pequenas e menor ergonomia para digitação de textos longos, dificultando o preenchimento de relatórios, boletins ou autos de infração. A segurança da informação também é mais limitada, e a usabilidade para leitura de sistemas complexos é reduzida. Conclusão: Alternativa limitada tecnicamente para as finalidades pretendidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita

Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Aquisição de Tablets	Equipamentos leves, com tela ampla e boa capacidade de processamento, aliados à portabilidade e facilidade de uso em pé ou em deslocamento. Permitem integração com sistemas móveis, captura de imagens, geolocalização e preenchimento de dados com caneta de precisão. Oferecem equilíbrio entre desempenho técnico e mobilidade. Conclusão: Melhor relação custo-benefício, maior adequação ao uso em campo.
-----------------------------	--

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada pesquisa conforme orçamento de fornecedor especializado anexado neste processo e orçamentos obtidos no sistema PNCP. Com base em média aritmética dos custos, obteve-se o valor unitário estimado de **R\$ 3.614,97** (três mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), resultando no custo total de **R\$ 25.304,79** (vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta e nove centavos) para a aquisição.

ITEM	OBJETO	CUSTO UN	QTDE	CUSTO TOTAL
1	Aquisição de tablets	R\$ 3.614,97	7	R\$ 25.304,79

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição de tablets.

Essa solução apresenta a alternativa mais adequada às necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal e dos Agentes de Trânsito, conciliando mobilidade, desempenho, integração com sistemas institucionais e segurança da informação. Além disso, o uso de caneta digital possibilita assinaturas eletrônicas e o preenchimento ágil de formulários e relatórios diretamente em campo.

9. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Devido ao objeto não ser divisível, não cabe parcelamento da solução, pois verificou-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

se haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos tablets busca alcançar melhorias significativas na execução das atividades da Guarda Civil Municipal e dos Agentes de Trânsito de Itapevi. Com a disponibilização dos equipamentos, são esperados os seguintes resultados:

- Aprimoramento da produtividade operacional, com redução do tempo necessário para o preenchimento de boletins de ocorrência, autos de infração e relatórios técnicos;
- Melhoria na qualidade e integridade das informações registradas em campo, com uso de sistemas digitais, imagens, geolocalização e conectividade em tempo real;
- Fortalecimento da segurança da informação, por meio do uso de equipamentos padronizados, institucionais e com controles de acesso;
- Redução de retrabalhos e de uso de papel, contribuindo para uma administração mais sustentável e alinhada às boas práticas de governança pública;
- Integração com sistemas corporativos e plataformas estaduais e federais, como Muralha Paulista, DETRAN/SP, Sinesp e demais ferramentas de apoio à segurança;
- Aumento da transparência, rastreabilidade e confiabilidade das ações realizadas em campo, com reflexos positivos na credibilidade institucional e na satisfação da população atendida.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato, considerando que o objeto do presente estudo não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação dos nossos servidores públicos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratação correlata prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) de 2026 referente à disponibilização de serviço de internet móvel 4G/5G, destinada ao uso em dispositivos operacionais de campo. Tal serviço está diretamente relacionado à presente aquisição de tablets, uma vez que a conectividade é essencial para o funcionamento pleno das aplicações institucionais utilizadas pelos agentes da Guarda Civil Municipal e pelos Agentes de Trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Embora a contratação do serviço e a aquisição dos equipamentos estejam sendo conduzidas por processos distintos, há interdependência funcional entre ambos, sendo recomendável que suas execuções estejam alinhadas para garantir a efetividade da política pública proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação observará os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, adotando critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto.

Os fornecedores devem adotar práticas de sustentabilidade, observar a legislação ambiental.

Esses critérios visam minimizar os impactos ambientais durante o ciclo de vida dos equipamentos, desde sua fabricação até o descarte, promovendo responsabilidade socioambiental e consumo consciente no âmbito da Administração Pública.

14. GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO: Aquisição de dispositivo eletrônico portátil com tela sensível ao toque - Tablet			
RISCO 1: Incompatibilidade entre as especificações do edital e o item adquirido			
DANO	Aquisição de equipamentos que não atendem aos requisitos operacionais.		
Ação Preventiva	Revisão do Termo de Referência	Responsável	Setor de Compras - SSMU
Ação de Contingência	Recusa formal do recebimento do item em desacordo; Ajuste contratual, se viável, ou rescisão e nova contratação.	Responsável	Setor de Contratos - SSMU
PROBABILIDADE: ☒ Baixa ☐ Médio ☐ Alta IMPACTO: ☐ Baixa ☐ Médio ☒ Alta			
RISCO 2: Atraso na entrega dos equipamentos			
DANO	Risco de descumprimento de metas institucionais e questionamentos de órgãos de controle.		
Ação Preventiva	Exigir cronograma de entrega detalhado e cláusula contratual de penalidades por atraso.	Responsável	Setor de Compras - SSMU
Ação de Contingência	Aplicação imediata das penalidades previstas no contrato	Responsável	Setor de Contratos - SSMU
PROBABILIDADE: ☒ Baixa ☐ Médio ☐ Alta IMPACTO: ☐ Baixa ☐ Médio ☒ Alta			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

RISCO 3: Uso indevido dos equipamentos por parte dos servidores			
DANO	Danos físicos ou extravio dos equipamentos; Utilização para fins particulares, em violação ao interesse público.		
Ação Preventiva	Registro dos equipamentos no sistema patrimonial e controle por número de patrimônio.	Responsável	Setor de Patrimônio da SSMU
Ação de Contingência	Abertura de procedimento disciplinar para apurar eventual mau uso e recolhimento do equipamento em caso de desvio de finalidade.	Responsável	Setor de Patrimônio da SSMU
PROBABILIDADE: ☒ Baixa ☐ Médio ☐ Alta IMPACTO: ☐ Baixa ☐ Médio ☒ Alta			

15. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Dessa forma, por tudo o que foi considerado, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente como **viável**, justificando-se sob os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários, percorridos neste estudo.

Itapevi, 15 de abril de 2026.

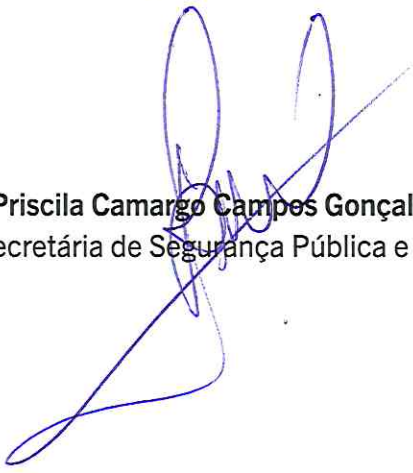
Karina Primazzi
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 830/890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico do objeto demandado, concordo e autorizo a contratação.

Declaro a viabilidade da contratação e determino o encaminhamento ao Setor de Compras da pasta para a confirmação do valor estimado e a finalização da pesquisa de mercado, e ao trâmite subsequente.



Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin
Secretária de Segurança Pública e Defesa Social